



# PODER LEGISLATIVO

## Câmara de Vereadores - Itapoá / Santa Catarina

Ofício DG/ Nº113/2009

Itapoá (SC), 04 de junho de 2009.

Prezado Senhor,

Após cumprimentá-lo cordialmente, atendendo ao pedido do Vereador Daniel Silvano Weber, feito em Sessão Ordinária desta Casa, solicitamos que sejam tomadas providências quanto ao umedecimento das ruas de chão (principais) por onde passam os caminhões que vão ao Porto, para que os moradores e comerciantes dessas ruas não precisem mais reclamar da poeira levantada nessas ruas. Caso não sejam tomadas as devidas providências, seremos obrigados a pedir a execução da Lei Municipal Nº. 139/96 – que Declara área de Vocação Portuária de Dá Outras Providências – a qual proíbe expressamente a movimentação de cargas no perímetro urbano do Município durante e após a instalação do Porto.

Sendo o que temos para o momento, renovamos os votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Luis Carlos Zagonel  
Diretor Geral

PREZADO SENHOR  
GABRIEL RIBEIRO VIEIRA  
DIRETOR SUPERINTENDENTE  
DO TECON-SC  
ITAPOÁ-SC

Recebido em: \_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
Função: \_\_\_\_\_  
Ass: \_\_\_\_\_